



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Pregao 0011 hab

ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2012 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e doze às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para realizar-se a sessão pública de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 0015/2012, Pregão Nº 0011/2012, cujo objeto é a Aquisição de Lancetas descartáveis para punção e Fitas de verificação de Glicemia incluindo aparelhos em comodato para atendimento dos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Xanxerê, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Presentes o Pregoeiro Sr. Jucimar Bortoncello e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto BLB 005/2011 e Edital, e representantes das proponentes de acordo com Credenciamento anexo ao processo. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos proponentes melhores classificados, de acordo com Ata de Abertura das Propostas. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente **Sulmedical Comércio de Materiais Médicos Ltda** melhor classificado no item 01, não apresentou a Certidão de Regularidade com o INSS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) conforme exigido nos itens 10.6 e 10.8 do Edital, estando o mesmo inabilitado. Foi convocado o segundo colocado no Item 01 o proponente **Especialista Produtos para Laboratório Ltda**, ficando negociado o valor do item em R\$ 0,26 a unidade. Em seguida foi analisada a documentação apresentada do proponente **Especialista Produtos para Laboratório Ltda**, melhor classificado nos Itens 01 e 02 e verificou-se que o mesmo cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 10 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedor o proponente **Especialista Produtos para Laboratório Ltda**. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

XANXERÊ – SC, 31 de janeiro de 2012.

JUCIMAR BORTONCELLO
Pregoeiro

ALINE ELIZA CORADI
Equipe de Apoio

LUCIANA RAQUEL RIBEIRO
Equipe de Apoio